



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



Projeto de Lei nº. ____ / 2024- Vereador HÉLIO RODRIGUES – PT

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Reciclagens de Resíduos Têxteis no Município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1 Fica autorizado a criação, no âmbito do Município de São Paulo, o Centro Municipal de Reciclagem de Resíduos Têxteis (CMRRT), com o objetivo de promover a gestão sustentável de resíduos têxteis, incentivando a reciclagens, o reuso e a economia circular, como política pública de enfrentamento à crise climática e de mitigação dos impactos ambientais da indústria têxtil.

Art. 2 O Centro Municipal de Reciclagem de Resíduos Têxteis terá as seguintes atribuições:

- I-** Receber, triar, tratar, reciclar e dar destinação adequada a resíduos têxteis oriundos das indústrias, comércios, confecções, cooperativas e do consumo domiciliar;
- II-** Fomentar a cadeia produtiva da reciclagem têxtil e apoiar microempreendedores, cooperativas e iniciativas de inovação em moda sustentável;
- III-** Promover parcerias com instituições de ensino, ONGs, centros de pesquisa, cooperativas e empresas para o desenvolvimento de novas tecnologias de reaproveitamento têxtil;
- IV-** Realizar campanhas educativas sobre descarte responsável, consumo consciente e impactos ambientais da indústria da moda;
- V-** Articular-se com a Política Municipal de Resíduos Sólidos, através do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal ne 12.305/2010) e com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



Art. 3 Fara viabilizar a implementação do Centro Municipal de Reciclagem de Resíduos Têxteis, o Poder Executivo poderá:

- I- Utilizar imóveis públicos ociosos ou adaptáveis para sediar o CMRRT preferencialmente em uma das regiões de produção do resíduo: Brás, Bom Retiro ou Vila Maria;
- II- Celebrar convênios e parcerias com a iniciativa privada, universidades, entidades do terceiro setor e organizações internacionais;
- III- Destinar recursos orçamentários, inclusive por meio de fundos ambientais, editais e incentivos fiscais.

Art. 4 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, estabelecendo:

- I- Os critérios técnicos de funcionamento do Centro;
- II- As normas de triagem, segurança, transporte e armazenamento dos resíduos;
- III- A forma de integração com os programas municipais de coleta seletiva e logística reversa.

Art. 5 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6 Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2026.

Hélio Rodrigues
Vereador



JUSTIFICATIVA

Criação do primeiro Centro Municipal de Reciclagem Têxtil no âmbito do Município de São Paulo, como política pública concreta de enfrentamento à crise climática, mitigando o impacto dos resíduos da indústria têxtil no meio ambiente

A presente propositura dispõe acerca da criação do primeiro Centro Municipal de Reciclagem Têxtil, no âmbito do Município de São Paulo, como política pública concreta de enfrentamento à crise climática, mitigando o impacto dos resíduos da indústria têxtil no meio ambiente.

O impacto da moda¹

As agências da ONU destacam que entre 2% e 8% das emissões globais de carbono são derivadas da indústria da moda, com grande impacto sobre o clima. O volume da produção de roupas praticamente dobrou nos primeiros 15 anos deste século, e o número de vezes que uma roupa é usada antes de ser descartada diminuiu 36%. O Glamour da moda esconde um imenso desperdício nos bastidores. Indústria de excessos², a moda produz toneladas de resíduos têxteis por ano – um volume que, no Brasil e no mundo, termina majoritariamente em lixões, aterros e nos oceanos. Somos o quarto maior produtor e consumidor de denim (jeans) e malhas do mundo, o que mostra nossa influência tanto no mercado local quanto internacional.

A indústria têxtil brasileira já conquistou importância e legitimidade no cenário mundial na área de produção de fibras, fios e tecidos, porém também gera graves problemas ambientais, que começa no corte das peças, com muitas sobras e desperdício de tecidos que são descartadas indevidamente, indo parar nos bueiros e lixões.

Diante deste cenário, qual o papel da gestão municipal para a redução do impacto têxtil no meio ambiente? Na ausência de responsabilização da cadeia produtiva do setor na logística reversa, este projeto propõe que a Secretaria

¹ <https://news.un.org/pt/story/2021/11/1769992#:~:text=O%20impacto%20da%20moda,emiss%C3%B5es%20pela%20metade%20at%C3%A9%202030>, em 12.08.26

² <https://www.cartacapital.com.br/blogs/fashion-revolution/residuos-texteis-por-que-e-tao-dificil-reciclar-roupas/>, em 12.08.26



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet) atuem através da criação do Centro Municipal de Reciclagem Têxtil. Promovendo a inclusão dos trabalhadores catadores que hoje trabalham nas ruas da cidade, sem nenhuma remuneração ou direitos, a economia circular e o reaproveitamento de resíduos, com desdobramentos sócio-econômicos para os trabalhadores do setor de reciclagem.

Considerando que o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos³ - PGIRS da Cidade de São Paulo, decreto nº 54.991, de 2 de abril de 2014, engloba um conjunto de ações estratégicas, que devem ser implementadas de forma progressiva, e que isto depende de articulação e a adesão de todos os envolvidos - governos, empresas, cooperativas de reciclagem e catadores, irão impulsionar a mudança de cultura e de gestão no manejo dos resíduos aconteça, ora articulado.

Considerando as diretrizes fundamentais do PGIRS: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, materiais que não apresentam nenhuma possibilidade de reaproveitamento e que tais parâmetros forçam toda a cadeia a recuperar, ao máximo, os diversos tipos de resíduos recicláveis, (reduzindo), eliminando assim, a quantidade dos materiais dispostos nos aterros sanitários.

Considerando que a indústria têxtil está entre as maiores poluidoras do mundo, ficando atrás da indústria de petróleo e gás, com consequente problema ambiental⁴ imenso e que em São Paulo⁵ são geradas cerca de 63 toneladas de resíduos têxteis por dia, principalmente nas regiões do Brás e Bom Retiro na zona central da cidade e na Vila Maria, na zona Norte, conhecidos por serem importantes centros de confecção e produção de vestuário, gerando grandes volumes de sobras e resíduos têxteis diariamente.

³ https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/meio_ambiente/pgirs-2014-1-pdf, em 12.08.26

⁴ Segundo o relatório *A New Textiles Economy*[#], da Fundação Ellen MacArthur, o equivalente a um caminhão de roupas é enviado para o aterro ou à incineração a cada segundo, enquanto menos de 1% das fibras têxteis usadas na produção de roupas são recicladas e destinadas para a produção de novas peças". Dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), de 2018, indicam que o Brasil é considerado a quinta maior indústria têxtil do mundo e o quarto maior produtor de denim (tecido usado para fazer o jeans) e de malhas mundial.

⁵ <https://www.reciclasampa.com.br/>, em 12.08.26.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



Considerando que em 2025 o Brasil sediou a COP 30 em Belém do Pará e o governo Brasileiro se comprometeu a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 59% a 67% até 2035, comparativamente a 2005, a cidade de São Paulo, a maior cidade da América Latina, tem um papel fundamental no enfrentamento da crise climática e responsabilidade na gestão de resíduos e na busca por soluções, inovação e tecnologias que possam mitigar o impacto do setor no meio ambiente.

Considerando que as indústrias têxteis produzem um enorme volume de resíduos, com altos índices de desperdício na confecção de vestuário, e ao serem descartadas seguem direto para aterros sanitários com impacto direto no meio ambiente. Os resíduos têxteis além de difícil decomposição, entopem bueiros, impermeabilizam o solo, poluem o subsolo, comprometem os lençóis freáticos e cursos d'água subterrâneos que formam as recargas dos rios e córregos de superfície na cidade. Além disso, a produção de fios de algodão utiliza pesticidas, herbicidas e outros produtos químicos para controle de pragas, que podem contaminar o solo e o lençol freático. Já o tecido de origem química, derivados do petróleo, geram impactos ambientais com o gasto energético e emissão de dióxido de carbono (CO₂) na fabricação, e o resíduo do tecido de poliéster pode durar cerca de 200 anos no meio ambiente, as malhas de algodão demoram pelo menos 20 anos para se decompor, sem contar o impacto dos microplásticos gerados por alguns tipos de tecidos.

Considerando o papel da gestão municipal na implementação de políticas públicas de enfrentamento da crise climática e de redução das emissões de gases de efeito estufa, precisamos de medidas efetivas de logística reversa para reduzir o impacto no meio ambiente, para pensarmos as políticas públicas e legislação específica para o setor de Têxtil na cidade de São Paulo.

Considerando que o Centro de Reciclagem Têxtil criará um modelo de gestão dos resíduos com inovação e tecnologia, tornando viável a reciclagem, contribuindo para a economia circular, a geração de emprego e renda, a educação ambiental, coleta seletiva, logística reversa, fomento à indústria para que dê destinação ambientalmente correta aos resíduos têxteis, diminuindo o impacto deste setor no meio ambiente.

Considerando que com instalação de equipamento adequado, a reciclagem no Centro de Reciclagem Têxtil pode ser um espaço de formação com educadores têxteis que possibilitem a criação de produtos a partir dos resíduos de tecidos como cestaria, tapetes, cortinas e bolsas, capacitando catadores e catadoras e pessoas em situação de vulnerabilidade social, para que desenvolvam



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



habilidades na criação e produção de peças através da costura, gerando renda, elevação da autoestima e empoderamento das/os participantes através do artesanato Têxtil.

Considerando que atualmente a gestão municipal oferece a toda a cidade um único Ecoponto no Brás⁶, que encaminha os resíduos têxteis para tratamento e transformação em CDR (Combustível Derivado de Resíduo), que pode ser utilizado para alimentar fornos industriais de cimento, de cal ou biomassa, substituindo os combustíveis fósseis e minerais, que prejudicam o meio ambiente, e emitem menos gases na atmosfera.

Além disso, o site da prefeitura indica lojas de varejo com programas de coleta e ONGs⁷, o que certamente contribui com o reaproveitamento têxtil, mas são iniciativas pontuais que não alteram a realidade desafiadora do imenso volume de resíduos em nossa cidade. Esta proposição pretende ampliar e qualificar o gerenciamento de resíduos têxteis, dado a gravidade do impacto dos mesmos no meio ambiente e promover, através do Centro de Resíduos Têxteis, a economia circular, a geração de renda, a qualificação profissional, o empreendedorismo e a auto-estima e empoderamento dos beneficiários do POT (Programa Operação Trabalho) na produção e criação de produtos têxteis.

Face ao exposto, consideramos que a criação do Centro Municipal de Reciclagem Têxtil no âmbito do Município de São Paulo, como política pública concreta de enfrentamento à crise climática, é uma contribuição estratégica e fundamental para mitigar o impacto dos resíduos no meio ambiente e promover a reciclagem consciente pelo setor Têxtil, oferecendo efetivamente o recurso de logística reversa na maior cidade do país.

HÉLIO RODRIGUES

Vereador

⁶ <https://prefeitura.sp.gov.br/w/prefeitura-inaugura-no-br%C3%A1s-primeiro-ecoponto-exclusivo-para-receber-restos-de-tecido-e-combater-descarte-irregular%C2%A0>, em 12.08.26

⁷ <https://www.reciclasampa.com.br/artigo/saiba-onde-descartar-tecidos-em-sao-paulo>, em 12.08.26